



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESPÍRITO SANTO  
Biênio 2019/2020

Projeto de Lei nº 39 de 10 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3287/2020  
Data: 11/08/2020 - Horário: 12:46  
Legislativo

EMENTA: Denomina “PROFESSORA ARLENE CALIMAN” sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Izabel Falcheto localizada na Cidade de Marilândia/ES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, Aprovou e Ele Sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica denominada “PROFESSORA ARLENE CALIMAN” sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Izabel Falcheto localizada na Cidade de Marilândia – Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marilândia-ES, 10 de agosto de 2020.

  
Jocimar Rodrigues Santana  
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESPÍRITO SANTO  
Biênio 2019/2020

JUSTIFICATIVA

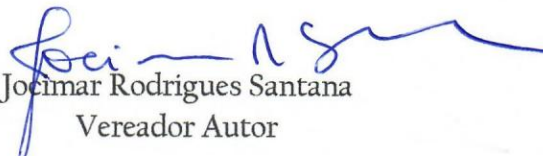
ARLENE CALIMAN, natural de Marilândia/ES, filha de Joel Caliman e dona Ziselda Agrizzi Caliman, foi professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Izabel Falcheto localizada na Cidade de Marilândia/ES.

Alene Caliman lecionou durante toda sua vida a escola acima e se aposentou e infelizmente veio a se cometer de uma seria doença vindo a falecer 12 de maio de 2019.

Filha de família tradicional em Marilândia/ES, cuja denominação será um ato belo

Conclamo aos pare a votarem pela aprovação do Presente Projeto de Lei.

Marilândia/ES, 10 de agosto de 2020.

  
Joçimar Rodrigues Santana  
Vereador Autor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME  
**ARLENE CALIMAN**

CPF  
621.742.317-00

MATRÍCULA  
0241580155 2019 4 00004 239 0001383 53

SEXO: Feminino COI: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Solteira, Com 58 anos de idade

NATURALIDADE: Colatina-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 467.631-ES/ Secretaria de Segurança Pública-ES ELEITOR: sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: JOEL CALIMAN e ZISELDA AGRIZZI CALIMAN Residente na Rua Luiza Spadoto Caliman, 35, Centro, Marilândia-ES

DATA E HORA DO FALLECIMENTO: Aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 18:35 horas(s) DIA: 12 MÊS: 05 ANO: 2019

LOCAL DO FALLECIMENTO: Vitória Apart Hospital, SERRA-ES

CAUSA DA MORTE: HIPERTENSÃO INTRACRANIANA (CID Q93.6), CARCINOMATOSE MENINGEA (CID C79.3), CÂNCER DE MAMA (CID C50)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (seu(s) e onde(s), se conhecido): cemitério de Marilândia/ES DECLARANTE: LUCIENE CALIMAN MAGNAGO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Teynan Nunes Ribeiro, CRM nº 9981

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Declaração de Óbito nº 28366881-4. Data do Registro: aos doze e três (12) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019). A falecida era solteira, foi apresentada certidão de nascimento, registro lavrado no Cartório de Marilândia-ES, livro A-5, folha nº 74, termo nº 5094, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros conhecidos ou conhecidos, não deixando filhos. Data do sepultamento: 13 de maio de 2019, às 14:00 horas(s).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Não consta nenhuma anotação de cadastro.

SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MARILÂNDIA  
Oficial: Jaqueline Lorenzen Morosini  
Rua Tarcísio Morosini, nº 93, Centro, Marilândia-ES, Tel. (27) 3724-1266 cartjaque@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Marilândia-ES, 23 de maio de 2019

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024158.XJF1801.08487  
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Jaqueline Lorenzen Morosini  
Tabela

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
RUA TARCÍSIO MOROSINI, Nº 93 - CENTRO  
MARILÂNDIA - ES - CEP: 29725-000  
TEL: (27) 3724-1266